



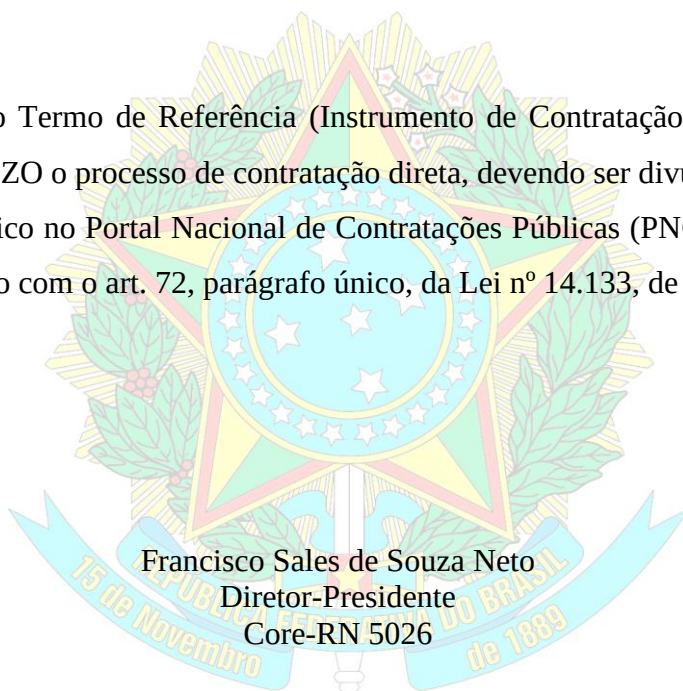
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Natal, 11 de novembro de 2025.

Ref.: Processo Administrativo nº 17/2025,
Dispensa Eletrônica nº 13/2025 –
Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços bancários necessários
ao processamento da cobrança do Core-RN,
como a emissão dos boletos e o controle de
recebimentos, tarifas, entre outros.

Ao Setor de Aquisições,

APROVO o Termo de Referência (Instrumento de Contratação Direta) e, em ato contínuo, AUTORIZO o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-RN, de acordo com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.



Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN 5026